



Moção de aplausos nº _____/2023

*Requer a expedição de moção de aplausos ao 2º SGT QPPM **Geison Pinheiro de Sousa Oliveira** pela solenidade do ato de coragem e abnegação que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever e das obrigações da função, resultou no salvamento de um uma mulher que tentou suicídio em uma ponte.*

A Deputada que o presente subscreve, vem muito respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em honra ao 2º SGT QPPM **Geison Pinheiro de Sousa Oliveira** pela solenidade do ato de coragem e abnegação que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever e das obrigações da função, resultou no salvamento de um uma mulher que tentou suicídio em uma ponte.

JUSTIFICATIVA

Durante o expediente de trabalho o citado policial foi surpreendido com uma mulher que ameaçava se jogar de uma ponte situada na Avenida Teotônio Segurado.

O militar iniciou as negociações para que ela desistisse do ato suicida, e após um longo tempo de diálogo a mulher desistiu da tentativa de suicídio.

O ato exercido pelo militar não pode passar despercebido sem a devida valorização, tendo em vista que atualmente atos de suicídio tem aumentado de maneira assustadora no nosso país, a ação do policial demonstra o cuidado e bravura desempenhados, o que justifica a moção de aplausos.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual